



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Praça São Pedro, 69, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
 CNPJ 06.553.820/0001-97  
 RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32  
 FONE: (89) 3449-1185  
 CEP: 64640-000  
 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

DECRETO Nº 20/2020, de 28 de Abril de 2020.

Portaria 15/2020 de 28 de abril de 2020

**"Declara ponto facultativo o dia 30 de Abril de 2020, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".**

**"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 002/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 31/2020, Processo Administrativo nº 28/2020, para Aquisição de EPIS (avental, calça, macacão, máscara hospitalar 95, propé e touca) para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que o aniversário do município de Santana do Piauí é comemorado nesta quarta-feira, dia 29 de abril;

**CONSIDERANDO** a necessidade de homenagear todos os trabalhadores, por ocasião do Dia do Trabalhador no dia 01 de maio, sexta-feira próxima;

**CONSIDERANDO** a Declaração do Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Santana do Piauí em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19;

**CONSIDERANDO** ainda a orientação e recomendação, em especial dos órgãos e entidades de saúde federal, estadual e municipal, que é para o isolamento social.

O prefeito municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO**, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO**, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

**RESOLVE**

**ART. 1º - Designar** a servidora a Sr<sup>a</sup>. **MONYQUE TEREZA BATISTA MOURA**, portadora do CPF: 037.365.793-57, para fiscalizar a execução do contrato de **execução do Procedimento Licitatório nº 002/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 31/2020, Processo Administrativo nº 28/2020, para Aquisição de EPIS (avental,**

**DECRETA:**

**Art. 1º -** É declarado facultativo o ponto no dia 30 de abril de 2020 (quinta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

**Parágrafo Único.** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 28 de abril de 2020.

  
 Maria José de Sousa Moura  
 Prefeita Municipal

  
 Wellington Carlos Silva  
 Prefeito Municipal

**calça, macacão, máscara hospitalar 95, propé e touca) para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI**

**ART. 2º - Designar** o servidor o servidor o Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA BRITO**, portador do CPF: 066.937.643-47, como gestor do contrato de **execução do Procedimento Licitatório nº 002/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 31/2020, Processo Administrativo nº 28/2020, para Aquisição de EPIS (avental, calça, macacão, máscara hospitalar 95, propé e touca) para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI**

**ART. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 28 de abril de 2020.

  
 Wellington Carlos Silva  
 Prefeito Municipal